



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 124/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 9.2026.0700.000801-8,

EXONERA, a pedido, **EDUARDO DE BORBA SEVERO**, Id. Func. 3409651, a contar de 12/07/2026, do cargo em comissão de Coordenador, padrão PJ-19, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, conforme Lei nº 15.945/2023, de acordo com o artigo 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 02 de julho de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.173, de 03 de julho de 2026, como se confere clicando [aqui](#).